

RECEITUÁRIO CONTROLADO ELETRÔNICO

Guia Prático para Farmácias e Drogarias

ATENÇÃO FARMACÊUTICO(A): As novas regras da Anvisa para a dispensação de Notificações de Receitas (NR - A, B, B2, retinoides e talidomida) receitas de controle especial (RCE) e Receitas Sujeitas a Retenção (RET) em formato eletrônico já estão em vigor. Este material orienta como sua drogaria/farmácia deve proceder no ato da dispensação.

O que mudou?

O paciente agora pode apresentar a receita médica diretamente no celular (em formato PDF). O papel deixa de ser obrigatório, **desde que o documento eletrônico seja emitido e assinado digitalmente dentro dos padrões legais. NR e RCE (assinatura qualificada) e RET (assinatura avançada ou qualificada).**

✓ O que é VÁLIDO

- Documento original em formato PDF enviado pelo médico.
- Assinatura digital certificada de acordo com o tipo de receita (qualificada ou avançada)
- Receita contendo QR Code ou código para verificação de autenticidade no site do ITI.
- Apresentação na tela do celular do paciente.

✗ O que NÃO É ACEITO

- Foto (JPG, PNG) de uma receita preenchida à mão.
- Cópia escaneada de receita em papel.
- Receitas em PDF sem assinatura digital ou com assinaturas não reconhecidas pelo ICP-Brasil (RCE).
- Impressão comum de uma receita digital (a validação ocorre no arquivo original).

Tipos de Receitas Aceitas Eletronicamente

Tipo de Receituário	Cor / Padrão Físico	Regra no Formato Eletrônico
Controle Especial	Branca (2 vias)	Permitida. O PDF único substitui as duas vias. Requer validação da assinatura eletrônica.
Antimicrobianos-agonistas do receptor de GLP-1	Branca (2 vias)	Permitida. O PDF único substitui as duas vias. Requer validação da assinatura eletrônica.
Notificação de Receita A, B, B2, Retinóides ou Talidomida	Conforme modelos disponibilizados pela Anvisa	Permitida (sob novo padrão SNCR). Requer validação da assinatura eletrônica; consulta, avaliação e registro de utilização no SNCR.

Nota: O receituário tradicional em papel continua valendo normalmente.

Passo a Passo da Dispensação no Balcão

Siga o fluxo abaixo quando o paciente apresentar uma Receita Digital Controlada na tela do celular:

- 1 Receba o Arquivo Original**
Solicite que o paciente envie o arquivo PDF da receita para o WhatsApp ou e-mail da farmácia.
Não retenha o celular do paciente. Você precisa do arquivo original para validar a assinatura.
- 2 Consulte a numeração no SNCR e confira as informações da receita**
Após aprovar a assinatura, confira os dados da Notificação de Receita no SNCR (número, situação, tipo de notificação, meio de emissão, prescritor).
- 3 Valide a Assinatura Digital (Obrigatório)**
Acesse o site oficial do governo: validador.iti.gov.br. Faça o upload do arquivo PDF que o paciente enviou. O site informará imediatamente se a assinatura do médico é válida.
- 4 Confira os demais requisitos da receita**
Verifique paciente, medicamento ou substância, concentração, forma farmacêutica, quantidade, posologia, data de emissão, prazo de validade, termos adicionais (quando aplicável) e demais campos obrigatórios.
- 5 Realize a dispensação**
Estando o receituário regular, dispense o medicamento, conforme regulamentação aplicável.
- 6 Registre a utilização no SNCR**
Para os receituários eletrônicos com número SNCR, a farmácia deve registrar a utilização da receita no próprio SNCR. Para as receitas de controle especial e receitas sujeitas a retenção sem número no SNCR, não há registro de utilização no SNCR. Mantenha os registros e controles aplicáveis conforme a regulamentação.
- 7 Arquivamento**
A farmácia não precisa imprimir a receita para reter. Salve o arquivo PDF da receita e o comprovante de validação em uma pasta segura no computador da farmácia (ou nuvem), mantendo à disposição da Vigilância Sanitária.



Importante

Realizar os demais registros e escriturações exigidos pela regulamentação aplicável, inclusive no SNGP

-----Varginha, 30/09/2026-----

